

## A emergência da Polícia Federal como ator internacional: estratégias e condicionantes

Priscila Villela

*Pontifícia Universidade Católica de São Paulo*

### 1 Introdução

A cooperação policial internacional tem historicamente desempenhado um importante papel no funcionamento das instituições policiais e as políticas de segurança em escala global (Bowling; Sheptycki, 2012). Durante seus 80 anos de existência, a Polícia Federal brasileira esteve envolvida em uma variedade de programas internacionais de assistência, intercâmbio, treinamento e compartilhamento de informações e experiências com outras polícias ao redor do mundo. Particularmente nos últimos 15 anos, contudo, a Polícia Federal vem ativamente buscando maior projeção internacional, ampliando o número de postos diplomáticos em embaixadas brasileiras pelo mundo, estabelecendo escritórios de ligação em organizações multilaterais, fomentando iniciativas de cooperação bilaterais e junto a organizações multilaterais e propondo programas de treinamento conjunto com polícias estrangeiras.

Uma crescente literatura tem se dedicado a compreender a relevância do policiamento sob uma perspectiva transnacional, abrangendo tanto contextos contemporâneos quanto históricos (Bowling; Sheptycki, 2012; Deflem, 2004; Go, 2023). Em diferentes contextos, a cooperação policial internacional tem sido reconhecida como essencial, não apenas como uma estratégia de política externa para os países doadores e beneficiários, mas também como uma ferramenta para aprimorar o trabalho policial (Andreas; Nadelmann, 2006).

Ao longo da história, diversas agendas impulsionaram esse esforço, desde o combate ao comunismo até a chamada guerra às drogas ou o combate à corrupção e crimes financeiros. Nesse processo, destaca-se o reconhecimento do papel historicamente proeminente dos Estados Unidos no fomento a programas de assistência e treinamento policial em âmbito internacional, assim como na consolidação de aparatos multilaterais destinados a formalizar essa prática (Huggins, 1998; Kuzmarov, 2009; Ricart, 2017; Schrader, 2019). Nesse processo, a América Latina tem se destacado como um dos principais destinos dessas iniciativas, sendo historicamente definida como sua zona de influência (Becker, 2017; Viana, 2022).

O crescente destaque dado à criminalidade transnacional na agenda de segurança internacional daquele país reforçou essa importância, já que a região concentra importantes produtores e grupos traficantes de drogas ilegais que fornecem ao mercado global (Andreas; Nadelmann, 2006). A chamada “guerra às drogas”, fomentada pelos Estados Unidos, foi considerada um dos maiores empreendimentos de policiamento em nível transnacional e as polícias brasileiras desempenharam um papel relevante nesse processo.

Na maior parte de sua história, a Polícia Federal brasileira foi importante parceira beneficiária de iniciativas elaboradas internacionalmente. A ativa participação em programas de cooperação internacional exerceu importante influência sobre a instituição que conhecemos hoje, 80 anos depois, informando sua própria estrutura, suas prioridades, a profissionalização de seus agentes e seu trabalho cotidiano. Desde 2010, contudo, é notável o reposicionamento da Polícia Federal em sua estratégia de internacionalização, não mais se limitando a participar dessas iniciativas, mas vislumbrando uma projeção internacional mais proativa, expressa em diversas reformas institucionais e em programas de cooperação oferecidos a organizações internacionais e agências policiais parceiras.

Tal mudança se expressa no significativo aumento de postos de adidância em embaixadas brasileiras, de escritórios de ligação em organizações multilaterais, e de novas e mais diversificadas parcerias internacionais. Esse movimento estratégico permitiu que a corporação e seus profissionais passassem a valorizar a internacionalização do trabalho policial, mudança fortemente influenciada por experiências prévias de cooperação internacional, notadamente aquelas facilitadas pelos países centrais, sobretudo pelos Estados Unidos.

Apesar da relevância do tema, são ainda poucos os trabalhos acadêmicos dedicados a compreender o engajamento das polícias brasileiras em cooperação internacional policial (Huggins, 1998; Villela, 2021), e ainda mais escassos são aqueles interessados em compreender a mais recente inclinação da Polícia Federal à sua internacionalização (Adriano, 2012; Engelman; Menuzzi; Pilau, 2023; Castro, 2019). Propomos com este artigo contribuir com essa emergente agenda de pesquisa.

Pretendemos explorar as principais iniciativas que marcaram essa mudança estratégica e propor hipóteses sobre os principais fatores que impulsionaram o processo. As respostas a essas perguntas foram obtidas em documentos oficiais, reportagens publicadas pela imprensa e entrevistas semiestruturadas com delegados que acumularam experiência internacional ao longo de suas carreiras. Com base nessas fontes documentais e narrativas, procuramos compreender a “lógica da prática” da cooperação policial internacional, capturando os significados e as avaliações atribuídos pelos próprios atores aos processos em que estão engajados (Bourdieu, 1992). Concluímos que essa transformação esteve intimamente relacionada à profissionalização internacionalizada dos atores que lideraram esses esforços institucionalmente, à maior projeção internacional das lideranças políticas brasileiras, à maior disponibilidade orçamentária, bem como à crescente formalização da cooperação policial internacional em âmbito multilateral. Nossa análise também indica que, embora a Polícia Federal tenha demonstrado maior autonomia e protagonismo nesse campo, sua estratégia de internacionalização foi diretamente informada pela e segue alinhada a experiências propostas pelas polícias dos países dominantes.

Este artigo está estruturado em três seções, além desta introdução. Na primeira seção, ressaltamos a importância de considerar a formação das polícias sob uma perspectiva internacional. Abordamos a influência de modelos estrangeiros no desenvolvimento das polícias locais, como a forma como as agendas de segurança pública foram moldadas por eventos e deliberações internacionais, e a relevância dos programas de formação e treinamento policiais estrangeiros na formação e no desenvolvimento da Polícia Federal ao longo de seus 80 anos. Na segunda seção, enfatizamos a crescente internacionalização da Polícia Federal a partir da década de 2010. Detalhamos

algumas das iniciativas de cooperação internacional mais proeminentes e identificamos os principais motores desse processo. Finalmente, na conclusão, destacamos as principais descobertas e desafios, além de delinear perspectivas para futuras pesquisas nesta área.

## 2 A formação internacionalizada da Polícia Federal

A cooperação internacional entre forças policiais não é um fenômeno novo na história. Desde o início do século XX, autoridades políticas e policiais têm buscado estabelecer acordos de extradição, compartilhamento de informações ou outras estratégias para capturar criminosos fugitivos e enfrentar desafios comuns. Dentre elas, podemos incluir programas de assistência e treinamento voltados à profissionalização de policiais de países parceiros, convenções internacionais com o objetivo de criar as bases para a criminalização de práticas criminosas transfronteiriças e de comum interesse, bem como organismos multilaterais dedicados a facilitar e formalizar a cooperação policial, como a Interpol, criada em 1923 (Andreas; Nadelmann, 2006). Desde então, a cooperação policial internacional tem sido avaliada não apenas como uma estratégia de política externa de governos, mas também como uma ferramenta poderosa de aprimoramento do trabalho dos profissionais policiais.

Ao longo desse dinâmico processo, as instituições policiais brasileiras atuaram muito mais como parceiras solicitantes e destinatárias do que como proponentes desses esforços. Ainda assim, experiências internacionais de diversas naturezas foram fundamentais para o desenvolvimento das forças policiais brasileiras como as conhecemos hoje. A começar, cabe reconhecer que a própria concepção e profissionalização das principais instituições policiais estaduais e federais do país foram inspiradas por diferentes modelos internacionais, incluindo aqueles aplicados na França, Inglaterra, Alemanha e, principalmente, nos Estados Unidos (Bretas; Rosenberg, 2013; Huggins, 1998).

A influência de modelos estrangeiros no desenvolvimento das polícias locais é um fenômeno bem documentado (Deflem 2004; Huggins 1998). Os modelos de policiamento adotados em diferentes países foram frequentemente exportados para outros contextos, muitas vezes através de programas de cooperação internacional, intercâmbio de informações e treinamentos conjuntos. No Brasil, a Polícia Federal não foi exceção.

Quando da criação do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) em 1944, precursora da Polícia Federal que conhecemos hoje, o governo brasileiro já mantinha relações próximas com agências norte-americanas e buscava em suas instituições referências consideradas modernas e avançadas. Já nessa época, debatia-se a necessidade de criar no país uma instituição semelhante ao FBI, ideia que moldou o curso do desenvolvimento da Polícia Federal ao longo de sua trajetória até os dias atuais (Arantes, 2021; Lapagesse, 1969). Naquele contexto, inclusive, agentes norte-americanos foram convidados pelo governo brasileiro para qualificar a chamada “polícia política” no Brasil, função que, à época, foi atribuída a esse novo órgão (Cancelli, 1999).

Com a reestruturação da Polícia Federal durante a ditadura civil-militar pós-1964, a Polícia Federal expandiu suas atribuições, reforçando em alcance nacional suas funções de inteligência vinculadas à categoria de “polícia política e social” (Lei nº 4483/64). Foi nesse contexto que o órgão passou também a receber o nome oficial de Departamento de Polícia Federal (Constituição Federal de 1967, art. 8, VII). Essas novas atribuições envolviam a repressão a agitações, greves e conspirações

políticas, além da censura, refletindo as preocupações domésticas e internacionais com o combate ao comunismo (Soares, 2015).

No contexto da Guerra Fria, o Departamento de Estado norte-americano estava preocupado com o aumento das atividades comunistas na América Latina, e a aproximação com as polícias locais foi avaliada como potente estratégia para expandir seus mecanismos de monitoramento na região (Huggins, 1998; Kuzmarov, 2009). Nesse cenário, intercâmbios e treinamentos em conjunto com instituições estrangeiras já eram estimulados para qualificar e profissionalizar o corpo policial brasileiro<sup>1</sup>.

Foi nesse contexto que se desenvolveu um robusto programa de assistência e treinamento para as forças policiais latino-americanas, chamado *Office of Public Safety* (OPS), uma divisão subordinada à *Agency for International Aid* dos Estados Unidos (U.S. Aid), em parceria com a *Central Intelligence Agency* (CIA). Seu objetivo era desenvolver, profissionalizar e recrutar policiais latino-americanas para monitorar atividades comunistas na região e manter relações de proximidade com agentes norte-americanos (Kuzmarov, 2009; Schrader, 2019). Esta operação posteriormente abriu caminhos para o desenvolvimento da Operação Condor (Kuzmarov, 2009), que também contou com a colaboração da Polícia Federal (Amaral, 2013a).

Nesse mesmo período, o Presidente John F. Kennedy ordenou a criação de uma *International Police Academy* (IPA) em Washington, D.C., por meio da qual a OPS fornecia treinamento em inovações técnicas e habilidades como impressões digitais, coleta de inteligência, interrogatórios e investigações criminais, operações antidrogas, contrainsurgência e contraterrorismo (Schrader, 2019). A aprendizagem e modernização adquiridas nesses treinamentos significaram, no contexto das ditaduras latino-americanas, um reforço à repressão e as violações dos direitos humanos contra movimentos considerados subversivos e comunistas. Do ponto de vista dos Estados Unidos, o principal objetivo era garantir a ordem social e alinhar os governos aliados em sua zona de influência internacional (Huggins, 1998).

À medida que a Polícia Federal ganhava maior abrangência nacional, o controle sobre as fronteiras e a repressão aos crimes transnacionais também foram se tornando parte de suas mais centrais funções (Polícia Federal, 2020). Nesse contexto, fortalecia-se a cooperação do órgão com as instituições norte-americanas criadas para centralizar, domesticamente e internacionalmente, a política e o combate às drogas. Em 1968, foi criado no Departamento de Justiça um órgão intitulado *Bureau of Narcotics and Dangerous Drugs* (BNDD) com essa finalidade, inaugurando também a internacionalização do policiamento antidrogas norte-americano. Após sua curta história, em 1973, o escritório foi substituído pela atual *Drug Enforcement Administration* (DEA), cuja presença no Brasil data de sua criação.

Documentos vazados e publicados na base de dados do Wikileaks indicam que, em 1973, o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, John Crimmins, enviou um telegrama confidencial a Henry Kissinger, então chefe do Departamento de Estado dos Estados Unidos, informando sobre a chegada de

---

<sup>1</sup> Vale reconhecer que, apesar de sua proeminente presença na região, os Estados Unidos não estavam sozinhos. À época, a França também se tornou conhecida por exportar técnicas de tortura para o Brasil que foram desenvolvidas durante a Guerra da Argélia para ações contrarrevolucionárias e de pacificação e adaptadas para o contexto contrarrevolucionário brasileiro (Duarte-Plon, 2016).

uma equipe de inspeção do *Government Accountability Office* (GAO), que visava auditar a atuação da DEA no Brasil (Wikileaks, 1973a). Nesse telegrama, ele solicita recomendações sobre quais documentos poderiam ser disponibilizados à GAO, já que nem toda a estratégia sugerida nos documentos foi devidamente aprovada pelo *Interagency Committee*, em Washington. Isso incluía tortura e abusos durante interrogatórios, um centro de inteligência criado na Polícia Federal, arquivos de informantes contendo registros de pagamentos, operações confidenciais e informações de inteligência, operações clandestinas e documentos disponibilizados pela Polícia Federal (Amaral, 2013a). No fim, a visita dos representantes do GAO ocorreu sem imprevistos, com telegramas indicando que apenas “investigações difusas” foram conduzidas pelo GAO (Amaral, 2013b).

Além disso, o telegrama referia-se a uma importante operação envolvendo Francisco Toscanino, cidadão italiano preso nos Estados Unidos por tráfico de drogas. Em um recurso à Corte de Apelação dos Estados Unidos, Toscanino alegou ter sido sequestrado no Uruguai, torturado no Brasil e extraditado aos Estados Unidos sem comunicação prévia às autoridades italianas (Amaral, 2013a). A participação brasileira nesse caso contou com o apoio do general Nilo Canepa Silva, chefe da Polícia Federal durante o governo de Emílio Médici (1969-1974) (Wikileaks, 1973b). Canepa trabalhou como adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, onde participou da detenção ilegal e tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, em 1970 (VEJA., 2014). Além disso, atuou no Serviço de Censura e Diversões Públicas da Polícia Federal (CPDOC, s.d.). Foi nesse período que a DEA se aproximou da Polícia Federal, parceria que se torna ainda mais íntima na década de 1990.

A chamada “guerra às drogas”, anunciada primeiramente por Richard Nixon, mas reforçada por seus sucessores, desempenhou um papel crucial como motora de uma das maiores campanhas de policiamento em nível transnacional vistas até então (Sheptycki, 1996). A criação de DEA, uma agência policial exclusivamente dedicada a crimes relacionados a drogas, tornou-se um modelo a ser replicado em toda a América Latina (Ricart, 2017), influenciando de maneira significativa a estrutura da Polícia Federal, que passa a incorporar unidades especializadas nessa área. Com essas unidades em funcionamento, a DEA começou a organizar seminários, escolas, materiais de ensino e workshops que forneciam treinamento especializado em operações antidrogas para as forças policiais latino-americanas, resultando no surgimento de uma classe internacionalizada de policiais equipados com conhecimentos altamente específicos, liderando esforços antidrogas nesses países.

A era pós-Guerra Fria foi um marco de virada na redefinição da agenda de segurança internacional, processo especialmente guiado pelas grandes potências e pelas instituições internacionais, que já não eram mais guiadas pela bipolaridade internacional. Nesse período, discursos, estratégias e políticas de segurança nacional norte-americanos passaram a destacar a criminalidade transnacional e o tráfico internacional de drogas, de maneira particular, como uma ameaça hemisférica e nacional (Andreas; Price, 2001). A América Latina se destacava mais uma vez nesse novo contexto, uma vez que na região se encontravam os três produtores da cocaína, cujo mercado crescia exponencialmente nos Estados Unidos e no mundo. Dada a natureza transnacional desta então qualificada “ameaça”, mais do que nunca, passou-se a valorizar o compartilhamento de inteligência, a troca de experiências relacionadas a desafios comuns, bem como uma maior harmonização institucional e legal para facilitar esse trabalho colaborativo em nível transnacional (Andreas; Nadelmann, 2006). É nesse período que a DEA se estabelece como principal parceira

internacional da Polícia Federal brasileira, em iniciativas que envolvem transferência de recursos e tecnologia, financiamento para treinamento e capacitação, e a organização de operações conjuntas compreenderam o conjunto de atividades nas quais a polícia brasileira participou ativamente (Villela, 2021).

Esse cenário coincide com a redemocratização do Brasil, que não apenas impulsionou uma reforma nos objetivos, políticas e instituições de segurança pública e nacional, como promoveu a reformulação da Polícia Federal a partir da promulgação da Constituição Democrática de 1988. A partir desse momento, a instituição buscou se desvincular de sua missão de “polícia política” para uma polícia administrativa e judiciária, assumindo a responsabilidade sobre o controle de armas, a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e contrabando, bem como funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteira (Arantes, 2021). Interessante notar como todas essas atribuições têm implicações internacionais e estão em consonância com a agenda global de combate ao crime transnacional, que norteou a maioria dos programas de assistência e treinamento internacionais nesse período, especialmente os oferecidos pelos Estados Unidos (Pereira, 2015).

O Brasil posicionava-se como uma das rotas de trânsito e distribuição mais importantes para a cocaína produzida nos países andinos, destinada ao mercado global, mas carecia de estruturas policiais robustas capazes de realizar um trabalho de suficiente sofisticação. Conforme declarado no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico Brasileiro de 1991, o país: “sem qualquer esboço de uma política interna capaz de enfrentar o fenômeno dentro de suas fronteiras, viu aumentar a dependência de seu aparato policial ao assessoramento da DEA [...] sem poupar recursos, acabou por monopolizar as ações de inteligência e repressão na América Latina (Brasil. Câmara dos Deputados, 1991). O mesmo relatório registra reclamações sobre a crise orçamentária da Polícia Federal. Houve uma demanda recorrente por melhores salários e por aumento do financiamento à instituição, devido ao que eles referiram como “a situação de abandono flagrante”, que justificava sua relativa dependência econômica dos Estados Unidos no combate à criminalidade transnacional.

Ao longo desse processo, o Brasil e os Estados Unidos assinaram dois acordos bilaterais voltado a esse fim. O “Acordo de cooperação mútua entre os governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América para a redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícito de drogas”, de 1986 (ratificado e decretado apenas em 1991), foi substituído, em 1995, pelo “Acordo de cooperação mútua entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América para a redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícitos de entorpecentes”, até hoje em vigor. O documento previa a cooperação entre a *Drug Enforcement Administration* (DEA) e a Polícia Federal, mas também previa a participação de outras agências federais e estaduais de ambos os países.

Os recursos materiais, financeiros e humanos mobilizados para a execução dos programas previstos nesses acordos foram definidos por meio de Memorandos de Entendimento (MdE), que determinam e especificam a aplicação dos termos dos acordos, os quais são explorados neste artigo. A gama de atividades previstas nessa cooperação inclui intercâmbios, treinamentos conjuntos, operações colaborativas e compartilhamento de inteligência. A análise desses documentos revela a transferência de recursos e equipamentos dos Estados Unidos às agências de policiamento brasileiras,

sobretudo a Polícia Federal, bem como programas de treinamento e compartilhamento de inteligência. Foram acessados, para esta pesquisa, MdE de 1992 a 2008, o último a ser acordado entre os dois países, ainda que a cooperação tenha se mantido em curso até hoje.

Para além dos recursos previstos no acordo, investigações revelaram que outra parte dos recursos financeiros doados pela DEA à Polícia Federal foi transferida por meio de depósitos em contas nominais; ou seja, informalmente. A partir de um rastreamento realizado pelo Banco Central, foram identificadas transações bancárias da Embaixada dos Estados Unidos a delegados da Polícia Federal, especificamente Marco Cavaleiro, antigo chefe do órgão, e Getúlio Bezerra, que posteriormente concedeu entrevistas esclarecedoras sobre o episódio (Fernandes, 2002). De acordo com seu depoimento, os Estados Unidos preferem trabalhar desta maneira, pois “dava mais flexibilidade, mais empenho, rapidez [...] é muito mais prático dessa maneira, do que esse dinheiro entrar em orçamento, em contas e passar por mil prateleiras” (Fernandes, 2002, p. 30). Em entrevista, ele também confirma que essa é uma prática antiga, que “vem sendo feita aí há quase 20 anos dessa maneira” (Fernandes, 2002, p. 30). A justificativa seria as limitações orçamentárias da polícia já que, “de outra maneira a gente não poderia alugar uma casa para fazer uma base, alugar um barco, locar um carro, pagar um informante” (Fernandes, 2002, p. 30).

Em 2004, parlamentares da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) aprovaram quatro requerimentos que solicitaram audiência pública na Comissão com o Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos. Os requerimentos são de autoria dos deputados Coronel Alves (PL-AP), Alberto Fraga (PTB-DF), Ronaldo Vasconcellos (PTB- MG) e Raul Jungmann (PPS-PE). Na ocasião, o presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Francisco Carlos Garisto, declarou que tinha ciência desses repasses de dinheiro entre a DEA e a Polícia Federal havia bastante tempo, avaliando que “isso compromete a autonomia da Polícia Federal e os policiais são revoltados com essa situação há muito anos” (Cruz, 2004). As denúncias apuradas na CSPCCO de 2004 nos levam a crer que os Estados Unidos desempenharam um papel importante nas atividades da Polícia Federal, em particular no combate ao tráfico internacional de drogas.

Ao longo desse período, atesta o ex-diretor da Polícia Federal, Rogério Galloro, “quando eu entrei para a Polícia, em 1995, o foco total estava no combate ao tráfico de drogas. Era a maior unidade, a mais rica e cobiçada” (Niero Neto, 2019), fator provavelmente relacionado às prioridades desenhadas pelos Estados Unidos e seus investimentos financeiros e diplomáticos com esse fim na América Latina (Ricart, 2017; Rodrigues, 2012; Sheptycki, 1996).

Por essa razão, a presença da DEA também foi considerada intrusiva por algumas autoridades de países onde ela já atuou (Ricart, 2020), inclusive no Brasil. Na ocasião da realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, o delegado da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, fez referência ao conjunto de cursos oferecidos pela DEA a autoridades da segurança pública do país, “nós não pedimos, não propusemos, não indicamos nenhum curso específico. A organização, a dinâmica, os instrutores, o custeio, o local, é tudo a cargo do governo norte-americano” (Viana, 2014), o que nos leva a crer que a capacidade de oferecer recursos se traduz, igualmente, na busca por pautar a agenda das polícias brasileiras.

A organização de eventos, seminários e treinamentos conjuntos se tornou uma das principais frentes dessa cooperação e sua finalidade é a conscientização sobre ameaças compartilhadas,

profissionalização e aprimoramento das técnicas às polícias parceiras, troca de experiências bem-sucedidas, mas também construção de redes de networking. Essas redes são fundamentais para que as polícias acessem informações necessárias a suas investigações, como acesso à inteligência e a provas no estrangeiro.

Os treinamentos conjuntos têm sido um dos principais canais de interação e aproximação para fomentar a cooperação policial internacional. Relatórios que documentam a cooperação entre a Polícia Federal e a DEA indicam que tais iniciativas abrangiam uma ampla variedade de temas, como técnicas de repressão às drogas, segurança de portos, aeroportos e rodovias, inteligência e coleta de informações, técnicas investigativas contra lavagem de dinheiro, combate a precursores químicos, redução de demanda, técnicas investigativas contra cibercrimes, policiamento comunitário, operações de forças especiais (SWAT), técnicas forenses, interrogatório, operações disfarçadas, tratamento a informantes, rastreamento de celulares, segurança de megaeventos e treinamento de cães farejadores (USA, 2013). Os encontros ocorreram tanto na sede das instituições promotoras do curso ou evento quanto na instituição beneficiária, muitas vezes reunindo policiais de diferentes países, o que permitiu o contato da Polícia Federal com outros potenciais parceiros cujas conexões deixaram de depender da mediação da polícia norte-americana. Também é comum que intercâmbios sejam custeados pela instituição promotora e sejam estrategicamente pensados como uma forma de atrair e aproximar policiais parceiros, criando laços de confiança que possam depois ser frutíferos para troca de inteligência ou outras iniciativas de cooperação.

Desde o MdE assinado em 2008 (em vigor até 2013), a Polícia Federal manteve fortalecida sua cooperação com a DEA, mas não mais dependente de recursos externos, ao menos do ponto de vista formal. Um maior nível de autonomia orçamentária da Polícia Federal coincidiu com o período em que o governo brasileiro aumentou significativamente o orçamento destinado à Polícia Federal (Arantes, 2021). Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, com Thomaz Bastos no Ministério da Justiça e Paulo Lacerda na diretoria da Polícia Federal, a maior disponibilidade orçamentária possibilitou a realização de novos concursos, ampliando o quadro profissional do órgão em 55% entre 2003 e 2010. Além disso, permitiu aumento de salários, fortalecimento da Academia Nacional de Polícia e, conseqüentemente, da profissionalização dos agentes, bem como modernização tecnológica e maiores vínculos de cooperação internacional (Arantes, 2021). Certamente, o fortalecimento institucional da Polícia Federal neste período foi crucial para seu reposicionamento de uma instituição dependente e receptora de assistência internacional para uma propositora.

Ao mesmo tempo, nesse período, a política externa do governo Lula buscou maior autonomia e protagonismo do Brasil no cenário internacional, enfatizando a diversificação de parcerias estratégicas, especialmente com países do Sul Global. Observou-se também um fortalecimento de organismos multilaterais, como a ONU, e de organismos de cooperação regional, com a participação ativa da diplomacia brasileira (Amorim, 2010). Esse contexto criou as condições para a maior internacionalização da Polícia Federal nos anos seguintes.

A consolidação de mecanismos multilaterais de cooperação policial internacional, mais especificamente, também ofereceu plataformas potentes e acessíveis para o maior engajamento internacional da Polícia Federal. É importante reconhecer que os Estados Unidos desempenharam um papel central na formulação e implementação desses mecanismos multilaterais e seguem sendo

centrais nesse campo (Andreas; Nadelmann, 2006). Como resultado desse esforço político, foram criados e fortalecidos diversos arranjos institucionais dedicados a esse propósito, incluindo o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), a Interpol (1923), o Departamento de Crime Organizado Transnacional da OEA (2016), dentre outros. Essas plataformas se tornaram espaços importantes de projeção internacional da Polícia Federal.

A criação de novos mecanismos multilaterais, como a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, reforçou o entendimento de que “se o crime cruza as fronteiras, o mesmo deve acontecer com as autoridades” (ONU, 2000). Por meio desta Convenção, foram propostas diretrizes para a repressão transnacional ao crime, como a homogeneização dos procedimentos jurídicos e das legislações nacionais no que tange à criminalização da participação em crime organizado transnacional, da corrupção e da lavagem de dinheiro; definição de procedimentos jurídicos relacionados a questões de extradição, acusação, sanções, jurisdição, julgamento e proteção de testemunhas e vítimas; e promoção de cooperação policial e jurídica em inteligência, investigação, treinamento e assistência técnica. Alinhada a essa diretriz internacional, a Polícia Federal também passa a consolidar o entendimento de que a segurança pública no Brasil está intimamente interconectada à segurança dos países vizinhos, particularmente vinculada ao desafio da criminalidade transnacional (Villela, 2015), incorporando a pauta em reestruturações internas, mas também fortalecendo essa agenda em organismos regionais.

Esse consistente histórico de cooperação policial internacional, somado ao fortalecimento institucional da Polícia Federal e a uma Política Externa engajada, abriu frente para uma mais ampla diversificação de parceiros, instituições e agendas envolvidas nos esforços de cooperação internacional da Polícia Federal. Temas outros, como crimes financeiros, corrupção, tráfico de seres humanos, terrorismo e crimes ambientais, permitiram maior articulação com uma variedade mais ampla de agências de policiamento de diversos países e instituições internacionais, seguindo pautas de – e por vezes pautando – prioridades da agenda internacional.

Ao longo de sua história, a Polícia Federal brasileira passou por um processo intenso de formação, profissionalização e reformas institucionais, fortemente influenciado pela interação com o cenário internacional e com agências estrangeiras, especialmente as norte-americanas. Essa interação internacional não apenas informou e profissionalizou as capacidades operacionais da instituição, mas também permitiu que ela assumisse um papel proativo na liderança de esforços de cooperação transnacional.

### 3 Em busca de projeção internacional

A Polícia Federal tem sido uma importante parceira em iniciativas de cooperação internacional desde sua criação, integrando um conjunto de iniciativas internacionais voltadas à profissionalização e ao treinamento das polícias, normalmente desempenhando o papel de destinatária de tais programas. É notório, contudo, seu reposicionamento nesta frente a partir dos anos 2010, quando passa a buscar maior projeção internacional no campo da cooperação policial. Desde então, o órgão tem se desenvolvido institucionalmente com esse fim e, com isso, lançado mão de programas de assistência e treinamento voltados à cooperação com outras polícias estrangeiras.

Uma das mais evidentes expressões dessa nova fase está relacionada à sua crescente presença internacional. Em 1997, foram estabelecidos os primeiros três escritórios de adidâncias policiais da Polícia Federal, todos eles na região da América Latina (Argentina, Colômbia e Paraguai) (Fagundes; Pilau, 2021). Em 2024, a Polícia Federal já possuía um total de 35 postos de adidância policial e escritórios oficiais em mais de 22 países, abrangendo a África (África do Sul), América do Norte (Canadá, México e Estados Unidos), América do Sul (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname e Uruguai), Europa (Espanha, França, Itália, Holanda, Portugal e Reino Unido) e Ásia (Singapura e Jordânia) (Brasil, s.d. [b]).

A adidância é um posto diplomático de uma embaixada do país no exterior, com a missão de representar a Polícia Federal internacionalmente. O trabalho envolve um conjunto de atividades variadas, que incluem (1) atuar como contato entre a Polícia Federal e as organizações policiais; (2) promover o intercâmbio de informações, dados técnicos, notícias, experiências e tecnologias relativas à segurança pública; (3) realizar atividades de inteligência policial; (4) assessorar o Chefe da Missão Diplomática em assuntos técnicos de Polícia Judiciária e de Segurança Pública; (5) desenvolver estudos relativos à estrutura, ao funcionamento, às atribuições legais e aos aspectos orgânicos das instituições policiais estrangeiras com o objetivo de aprender boas práticas; (6) comunicar às autoridades brasileiras sobre fatos ou eventos de interesse da segurança pública do país; (7) acompanhar e fomentar acordos bilaterais de cooperação policial a serem firmados ou já assinados entre o a Polícia Federal e outras instituições (DPF, 2012).

Delegados e agentes sediados em embaixadas no exterior desempenham um papel estratégico na construção de relações de confiança com policiais estrangeiros. Mesmo após retornarem a seus postos nacionais, a comunicação estabelecida pelos adidos pode continuar ativa, mantendo contatos e canais de comunicação valiosos. Por isso, a permanência nas adidâncias por ao menos três anos é comum, permitindo o desenvolvimento mais sólido dessas conexões interpessoais que possam, eventualmente, se formalizar institucionalmente. Por essa razão, é comum que os delegados, uma vez internacionalizados, permaneçam envolvidos em outras iniciativas de cooperação pela própria instituição ou a partir de consultorias privadas, aproveitando sua expertise e suas redes de contatos.

Um adido não pode conduzir uma investigação em outro país de maneira autônoma, mas atua por meio da interlocução com as autoridades locais, solicitando e compartilhando informações, bem como oferecendo aconselhamento e treinamento. Além disso, “importa soluções, boas práticas”, como descreveu Guilherme Helmer, presidente da Associação dos Delegados da PF no Espírito Santo (O QUE É..., 2018), o que tem permitido uma elaboração do trabalho da Polícia Federal de maneira internacionalmente informada. À medida que interagem e socializam saberes e experiências, as polícias de diferentes países se coconstituem, incorporando, adaptando e rearticulando agendas, estratégias, técnicas e conhecimento compartilhado em nível internacional (Hönke; Müller, 2016). Com isso, fica claro que a crescente importância da cooperação internacional na Polícia Federal é, ela própria, produto desse processo.

Nos Estados Unidos, historicamente o parceiro mais importante da Polícia Federal, o posto de adidância foi estabelecido só em 2008 (Fagundes; Pilau, 2021). No país, o órgão também possui escritórios oficiais de representação junto ao CBP *National Targeting Center* (NTC) na Virgínia, à Imigração e ao Controle de Alfândega (ICE) na Flórida, ao Centro de Inteligência de El Paso (EPIC) no

Texas, ao Colégio Interamericano de Defesa (CID) na sede do Departamento Contra o Crime Organizado Transnacional (DDOT/OEA) da Organização dos Estados Americanos e ao Escritório das Nações Unidas em Washington (Polícia Federal, 2024).

Conforme indicado por membros entrevistados da instituição, há um plano em curso para expandir novos escritórios oficiais e postos de adidância em todo o mundo. Mais recentemente, em resposta à crise de violência pela qual o Equador tem passado, planeja-se a abertura de uma nova adidância no país, anunciada pelo Diretor-Geral da Polícia Federal e secretário-executivo da Ameripol em reunião por ele convocada no âmbito da organização (Souza, 2024). Os critérios para o estabelecimento destas representações seguem as diretrizes da “Política de Cooperação Internacional da Polícia Federal” coordenada pela alta administração da instituição (Fagundes; Pilau, 2021). Tradicionalmente, esse papel foi liderado pela Diretoria Executiva e pela Coordenação-Geral de Cooperação Internacional (DCI). No entanto, desde janeiro de 2023, tal função foi assumida pela então criada Diretoria de Cooperação Internacional (Decreto nº 11348/23), demonstrando maior relevância que a pauta ganhou na Polícia Federal.

Essa crescente internacionalização também possibilitou uma presença mais destacada em organizações internacionais dedicadas à cooperação policial. Plataformas colaborativas como Interpol (criada em 1914, com adesão do Brasil em 1953), UNODC (criada em 1997), Ameripol (criada em 2007, mas formalizada em 2023) e Europol (com quem Brasil mantém parceria desde 2017) tornaram-se centrais para a estratégia da Polícia Federal. Nota-se, portanto, que o desenvolvimento de novos mecanismos multilaterais no âmbito da cooperação policial proporcionou uma plataforma mais capilarizada para a internacionalização da Polícia Federal, permitindo o acesso a novos parceiros estrangeiros sem a necessidade de mediação por atores que anteriormente dominavam essas redes, especialmente as agências norte-americanas. Assim, a internacionalização da Polícia Federal reflete não apenas um reposicionamento estratégico, mas também uma resposta às dinâmicas globais de cooperação policial.

De acordo com os entrevistados, embora a Polícia Federal tenha historicamente colaborado com organizações internacionais existentes, na última década tem se inclinado ativamente a ocupar espaços decisórios e de comando dessas instituições. Em uma progressão notável, o delegado da Polícia Federal, Rogério Galloro, alcançou um marco significativo em 2017 ao ser eleito para uma das cadeiras designadas para as Américas no Comitê Executivo da Interpol (Mascarenhas, 2024). Valendo-se dos caminhos abertos, o delegado Valdecir Urquiza ascendeu à posição de Vice-Presidente da Interpol nas Américas em 2021 (BRASIL CONQUISTA..., 2021). Em 2023, este mesmo policial assumiu a chefia da Diretoria de Cooperação Policial da Polícia Federal e deu o passo notável de lançar a primeira candidatura do Brasil para a liderança da Interpol, conquistando a vitória em uma posição nunca ocupada por um latino-americano (POLÍCIA..., 2023).

Desde sua criação, a Interpol tem sido chefiada por homens de apenas cinco países, europeus e norte-americanos. Por essa razão, segundo Urquiza, sua candidatura recebeu suporte de diversos países do Sul Global (Peron, 2023), com os quais a Polícia Federal tem se esforçado para cooperar. A iniciativa também conquistou apoio de autoridades governamentais brasileiras, contando com o envolvimento ativo do Diretor-Geral da Polícia Federal, do Ministro da Justiça e do corpo diplomático

(Maia, 2023b). Nas palavras do governo federal brasileiro, sua vitória representa “o reconhecimento da comunidade internacional da competência da Polícia Federal no combate ao crime” (QUEM..., 2024).

O apoio da diplomacia e de outras lideranças governamentais é fundamental nesse processo. A maior participação da diplomacia brasileira em organismos multilaterais, globais e regionais, juntamente com a busca por uma aproximação mais estreita com parceiros do Sul Global, diversificou as parcerias internacionais e ampliou o escopo de cooperação (Amorim, 2010; Lima, 2005). Essa postura não apenas elevou o perfil internacional do Brasil, mas também criou um ambiente favorável para que instituições estatais, como a Polícia Federal, se envolvessem mais profundamente em iniciativas de cooperação e treinamento internacional.

Além disso, por estímulo governamental, houve um aumento significativo no orçamento da Polícia Federal, particularmente nos dois primeiros governos de Lula da Silva, permitindo a contratação de mais profissionais qualificados, o aprimoramento das estruturas e a promoção de programas de assistência e treinamento para polícias estrangeiras. Esses avanços garantiram maior autonomia da Polícia Federal em relação a parceiros estrangeiros e ampliaram sua presença internacional (Arantes, 2021).

Por sua vez, o prestígio internacional proporcionado pelos esforços de campanha também permitiu à Polícia Federal acumular capital simbólico e melhorar sua posição interna perante o governo e a sociedade, possibilitando-lhe acessar recursos, reconhecimento e poder. Nesse sentido, ainda que o estímulo e as condições oferecidas no âmbito governamental sejam fundamentais, a busca pela projeção internacional resultou, em grande medida, de esforços internos da própria instituição, que atravessam e reagem às oscilações governamentais. Lideranças-chave, cujas trajetórias internacionais permitiram-lhes promover essa agenda, desempenharam um papel central nesse processo. A intensa participação em programas de assistência, intercâmbio e treinamento no estrangeiro forneceu a esses profissionais as ferramentas e habilidades para impulsionarem essa nova agenda da Polícia Federal.

Se analisarmos os perfis profissionais de ambos os delegados supracitados, Rogério Galloro e Valdecir Urquiza, notamos que suas notáveis posições na Interpol estão intimamente conectadas às iniciativas de cooperação internacional que se consolidaram ao longo de suas trajetórias profissionais na Polícia Federal. De acordo com seu currículo, divulgado e disponibilizado por canais oficiais, Urquiza participou de vários cursos nos Estados Unidos, organizados pela Academia Nacional, pela Universidade da Virgínia, pela Harvard Extension School e pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Sua candidatura à Presidência da Interpol e sua nomeação como diretor de cooperação internacional decorrem, evidentemente, de experiências prévias em diversas atividades internacionais que o qualificaram para esses cargos.

Dentre as mais relevantes, cabe destacar sua atuação como Diretor Adjunto para Comunidades Vulneráveis e Diretor de Combate ao Crime Organizado no Secretariado-Geral da Interpol, em Lyon, França (Interpol, s.d.). Em 2016, Urquiza também atuou como gerente para a Área de Logística do Centro de Cooperação Policial Internacional inaugurado em Brasília e no Rio de Janeiro, em resposta às oportunidades e desafios apresentados pelas Olimpíadas e Paraolimpíadas. O projeto resultou de uma parceria com a Interpol e integrou policiais de mais de 50 países durante a realização dos megaeventos. Nas palavras do então Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, “esse é o maior centro

de comando já montado no Brasil e também em qualquer país na Interpol [...] O grande legado, do ponto de vista da segurança pública, é a integração entre as agências de inteligência e entre as equipes operacionais. Isso nós pretendemos manter para depois dos Jogos” (MINISTRO..., 2016).

Por sua vez, Rogério Galloro ocupou diversas posições em postos internacionais, incluindo a de adido de Polícia na Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, delegado para as Américas no Comitê Executivo da Interpol, representante da Polícia Federal na ICAO (Organização Internacional de Aviação Civil em Montreal), presidente da Associação de Adidos de Polícia Latino-Americanos (APALA) nos Estados Unidos e coordenador das forças da Polícia Federal durante a Copa do Mundo FIFA de 2014 e as Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016 (Brasil, s.d. [a]). Em sua formação, foi integrante de vários programas de formação, treinamento, conferências e eventos internacionais, além de ter concluído um programa de pós-graduação em segurança internacional pela Universidade Harvard.

Rogério Galloro, no cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal, também participou das negociações para um Memorando de Entendimento entre o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e o Ministério da Segurança Pública (MSP) que autorizou o estabelecimento do Centro Internacional de Segurança Pública no Brasil (CISP), como um centro de pesquisa para produção, coleta, compilação, troca, análise e disseminação de informações estatísticas sobre segurança pública, justiça criminal, sistema prisional e drogas (ONU..., 2018).

Também sob sua gestão, a Polícia Federal se tornou o oitavo país do mundo a integrar a chamada rede AIRCOP (Airport Communication Project), um programa criado em 2010 pela Comissão Europeia e pelo governo canadense, e implementado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em parceria com a Interpol e a Organização Mundial das Alfândegas (OMA) (Hönke; Müller, 2016). Atualmente, o programa é financiado pela União Europeia, mas também recebe contribuições do Canadá, França, Japão, Países Baixos, Noruega e Estados Unidos.

O objetivo do programa é fornecer treinamento para oficiais de segurança aeroportuária em técnicas de perfilagem, detecção e apreensão de drogas, bem como em métodos de investigação e cooperação internacional, estabelecer unidades de interdição formadas por membros de diferentes agências nacionais (polícia, alfândega, imigração) que trabalham em conjunto nos aeroportos para detectar e interceptar cargas ilícitas e atividades suspeitas, além de fornecer equipamentos e promover a cooperação internacional entre as agências. O programa foi criado em resposta ao crescente fluxo de drogas entre o Brasil e a África Ocidental, o que ficou conhecido como ‘Narco Nexo Brasil-África Narco’, cujo destino final é o mercado europeu (Hönke; Müller, 2016). Em função desse cenário, em 2017, o Brasil se tornou membro da EUROPOL, como resultado de um Acordo de Cooperação Estratégica entre a Polícia Federal e a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial focada no combate ao crime transnacional.

A partir de sua adesão em 2016, a Polícia Federal tem incorporado o AIRCOP a seu próprio Programa de Cooperação Internacional em Aeroportos (Intercops), criado em 2014. Seu objetivo é, desde então, promover o intercâmbio de experiências e metodologias de trabalho entre policiais de vários países no Aeroporto de Guarulhos, São Paulo. Por ser o terminal mais movimentado da América Latina e o que mais apreende drogas no mundo, os profissionais da Polícia Federal sediados lá passaram a promover eventos e treinamentos dedicados a polícias estrangeiras, esforços estes que passaram a ser articulados com o AIRCOP (ADPF, 2025). Nesta iniciativa específica, é evidente que a

Polícia Federal está se reposicionando como difusora de expertise policial, oferecendo programas de treinamento a parceiros estrangeiros que buscam aprender com a experiência das instituições brasileiras.

Em 2018, Rogério Galloro assumiu o cargo de Secretário Executivo da Polícia das Américas (Ameripol). Uma de suas principais metas nesta posição foi assegurar o status legal e a autonomia técnica da organização. Estabelecida em 2007 por iniciativa da Polícia Nacional Colombiana, a Ameripol surgiu como um mecanismo de cooperação policial voltado para a troca de informações em tempo real. Sem a formalização por meio de um tratado, suas atividades operaram na informalidade por anos, até que o Brasil sediou, em 2023, a assinatura do Tratado de Constituição da Ameripol (BRASIL..., 2023).

Também em 2023, a delegação brasileira junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas solicitou autorização para o fornecimento de treinamento à Polícia Nacional do Haiti (PNH) via cooperação com a Polícia Federal. De acordo com o então Diretor de Cooperação Internacional da Polícia Federal, Valdecir Urquiza, “nós queremos apoiar as forças de segurança do Haiti para que eles tenham condições de manter a atividade de segurança pública no país” (Sanchez, 2023). A consolidação desse programa ainda não foi confirmada ou publicizada, mas demonstra a busca da Polícia Federal por protagonizar a atuação internacional do governo federal em pautas de segurança e o treinamento de forças estrangeiras.

As trajetórias quase biográficas dessas figuras-chave selecionadas pela pesquisa revelam como a crescente formalização da cooperação internacional na instituição também é fruto de um processo de profissionalização cada vez mais internacionalizado, cujo resultado é a maior valorização da cooperação internacional nas carreiras e nos próprios planos de ação institucionais. Esses e outros profissionais, com suas experiências acumuladas e redes globais, foram os pioneiros de iniciativas hoje formalmente reconhecidas, demonstrando que a evolução da Polícia Federal no cenário internacional é, em grande parte, um reflexo da visão e do empenho de seus líderes.

Há um reconhecimento cada vez mais capilarizado na instituição da importância da cooperação internacional, o que demanda a criação de unidades especializadas e de pessoal qualificado para levar a cabo tais esforços. Esse impulso não pode ser desvinculado das experiências e incentivos orquestrados pelos atores dominantes do campo da cooperação policial, notadamente os Estados Unidos, que desempenharam papel relevante no moldar as estratégias e prioridades estabelecidas pela Polícia Federal (Ricart, 2017; Sheptycki, 1996).

Em 2023, o diretor da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, afirmou em entrevista que “não há que se falar em combate ao crime organizado sem cooperação internacional” (Maia, 2023a). Um dos experientes policiais federais que entrevistamos no âmbito desta pesquisa compartilhou conosco uma visão reveladora: há algumas décadas, era raro encontrar delegados proficientes em línguas estrangeiras, particularmente inglês, disponíveis para participar de iniciativas oferecidas por outros países ou organismos multilaterais, centralizando esse papel na figura de alguns poucos que acumulavam experiência internacional. A consolidação institucional da cooperação internacional permitiu que essa realidade se transformasse drasticamente ao longo do tempo, estimulando o desenvolvimento de profissionais com o perfil adequado para um engajamento eficaz no cenário global.

A transição da Polícia Federal de receptora a proponente de iniciativas de cooperação internacional representa um marco significativo na busca por um protagonismo internacional mais destacado. Esse reposicionamento, iniciado na década de 2010, reflete uma evolução institucional que cada vez mais prioriza a cooperação internacional, sendo produto e também refletindo o redesenho institucional da Polícia Federal, nos programas e planos de ação do órgão e nas carreiras de delegados e demais agentes.

#### 4 Conclusão

Este artigo explorou a trajetória de internacionalização da Polícia Federal brasileira, destacando as transformações ocorridas nos últimos 15 anos. A participação da Polícia Federal em programas internacionais de formação e treinamento foi fundamental para o seu desenvolvimento institucional. Desde os primeiros anos, a corporação enviou delegados para participar de cursos e programas de treinamento oferecidos por polícias estrangeiras, em especial nos Estados Unidos. Esses programas não só proporcionaram treinamento técnico, mas também promoveram agendas, modelos institucionais e abordagens de combate ao crime, que foram gradualmente incorporados pela Polícia Federal brasileira.

A partir da década de 2010, a Polícia Federal brasileira passou por um processo significativo de internacionalização. Novas iniciativas de cooperação internacional, a organização de treinamentos conjuntos e a abertura de postos de adidância em embaixadas e organizações multilaterais são expressões claras dessa nova estratégia. Esses esforços refletem não apenas a busca por maior projeção internacional, mas também a profissionalização crescente dos agentes da Polícia Federal, influenciada por suas experiências internacionais anteriores.

Concluímos que essa transformação esteve intimamente ligada à profissionalização internacional dos atores que lideraram esses esforços institucionais, ao aumento da projeção internacional das lideranças políticas brasileiras, à maior disponibilidade de recursos orçamentários e à crescente formalização da cooperação policial internacional em âmbito multilateral.

Também identificamos que a lógica da prática da cooperação policial internacional da Polícia Federal está profundamente enraizada em uma estrutura hierarquizada do sistema internacional, moldada por lógicas, agendas e normas estabelecidas pelas grandes potências. Nossas análises indicam que, embora a Polícia Federal tenha se empenhado em reforçar sua presença no cenário global, sua estratégia não visa subverter as regras e estruturas preestabelecidas no campo da cooperação policial internacional. Em vez disso, observamos uma continuidade e integração das práticas e expertises previamente adquiridas por meio de programas internacionais. Apesar disso, a Polícia Federal tem conseguido posicionar-se de maneira mais proativa, aproveitando oportunidades de cooperação para fortalecer seu capital no âmbito doméstico e internacional, além de aprimorar suas capacidades institucionais e operacionais.

Para futuras pesquisas, sugerimos um foco maior nas experiências dos agentes policiais envolvidos diretamente nessas iniciativas de cooperação, bem como uma análise mais detalhada sobre como essas práticas são adaptadas e implementadas no cotidiano da Polícia Federal. Além

disso, é crucial investigar os impactos de longo prazo dessa internacionalização, levando em conta sua articulação à agenda internacional da diplomacia brasileira.

### Referências

ADRIANO, Marcio Anselmo. A Ameripol e o novo paradigma da cooperação policial internacional. *Segurança Pública e Cidadania*, v. 5, n.1, p. 111-127, jan.jun. 2012.

ADPF (Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal). Polícia Federal além das fronteiras., 31 ago. 2025. Disponível em: <[https://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia\\_portal.wsp?tmp.edt.materia\\_codigo=7648&tit=Policia-Federal-alem-das-fronteiras](https://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia_portal.wsp?tmp.edt.materia_codigo=7648&tit=Policia-Federal-alem-das-fronteiras)>. Acesso em: 16 jul. 2024.

AMARAL, Marina. Operação Condor: general brasileiro efetuou prisões a pedido do departamento antidrogas americano. *EBC*, 8 abr. 2013a. Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2013/04/departamento-anti-drogas-americano-e-operacoes-ilegais-da-pf-brasileira>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

AMARAL, Marina. Ligações perigosas: a DEA e as operações ilegais da PF brasileira. *Agência Pública*, 8 de abr. 2013b. Disponível em: <<https://apublica.org/2013/04/dea-canepa-policia-federal-operacao-condo/>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

AMORIM, Celso. Brazilian foreign policy under President Lula (2003–2010): an overview. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 53 (spe), p. 214–240, dec. 2010.

ANDREAS, Peter; NADELMANN, Ethan. *Policing the Globe: criminalization and crime control in international relations*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

ANDREAS, Peter; PRICE, Richard. From war fighting to crime fighting: transforming the American National Security State. *International Studies Review*, v. 3, n. 3, p. 31–52, 2001.

ARANTES, Rogério Bastos. Polícia Federal: entre a justiça e a política. In: RUEDIGER, Marco; LIMA, Renato Sérgio (orgs.). *Segurança pública após 1988*. História de uma construção inacabada. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2021, p. 95–136.

BECKER, Marc. *The FBI in Latin America: the Ecuador files*. Durhan: Duke University Press, 2017.

BOURDIEU, Pierre. *The Logic of practice*. Stanford: Stanford University Press, 1992.

BOWLING, Ben; SHEPTYCKI, James. *Global policing*. London: SAGE, 2012.

BRASIL sediará assinatura do Tratado de Constituição da Ameripol. *BRASIL Coordenação-geral de Comunicação Social*, 6 nov. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/11/brasil-sediara-assinatura-do-tratado-de-constituicao-da-ameripol>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL CONQUISTA vice-presidência da Interpol para as Américas em votação mundial. BRASIL Ministério da Justiça e Segurança Pública, 25 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br>>.

br/assuntos/noticias/brasil-conquista-vice-presidencia-da-interpol-para-as-americas-em-votacao-mundial>. Acesso em: 15 jul. 2024

BRASIL Ministério da Justiça e Segurança Pública. Currículo Rogério Augusto Viana Galloro, s.d. (a). Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/arquivos-legados/curriculos-quem-e-quem/snjc/rogerio-augusto-viana-galloro-snj.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. Adidâncias e Oficialatos, s.d. (b). Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/adidancias-e-oficialatos>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v. 14, n. 26, p. 162–173, 2013.

BRASIL CÂMARA DOS DEPUTADOS. *CPI do Narcotráfico (Relatório Final)*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1991. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinarco/relatoriofinal.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CANCELLI, Elizabeth. Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 297–298.

CASTRO, Helena Salim de. O combate ao tráfico de drogas na fronteira Brasil-Bolívia (2008–2012). *Carta Internacional*, v. 14, n. 2, p. 196–2020, 2019.

CPDOC. *Verbetes: Nilo Caneppe*. Arquivo CPDOC, s.d. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-biografico/nilo-caneppe-silva>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CRUZ, Daniel. Policial confirma doação de verba pela CIA. *Rádio Câmara*, 13 abr. 2004. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/46874-policial-confirma-doacao-de-verba-pela-cia/>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DEFLEM, Mathieu. *Policing world society: historical foundations of international police cooperation*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

DPF. *Instrução Normativa nº 056/2012-DG/DPF de 6 de fevereiro de 2012*. Brasil: Polícia Federal, 2012.

DUARTE-PLON, Leneide. *A tortura como arma de guerra da Argélia ao Brasil: como os militares tranceses exportaram os esquadrões da morte e o terrorismo de Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

ENGELMANN, Fabiano; MENUZZI, Eduardo de Moura; PILAU, Lucas Batista. International connections within the national government: Brazilian public legal careers and international circulation (2008–2018). *Crime, Law and Social Change*, v. 79, n. 5, p. 627–642, 2023.

FAGUNDES, André Lucas; PILAU, Lucas e Silva Batista. As adidâncias na PF: entre articulação internacional e recurso de poder. *Fonte Segura*, n. 54, p. 1–4, 2021.

FERNANDES, Bob. “Uma parte do dinheiro da DEA é para pagar diárias...”. *Carta Capital*, a. 8, n. 186, 17 abr., p. 30-31, 2002.

O QUE É adido da Polícia Federal no exterior? *Jornal A Gazeta*, 2 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/politica/o-que-e-adido-da-policia-federal-no-externo-0318>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GO, Julian. *Policing empires*. New York: Oxford University Press, 2013.

HÖNKE, Jana; MÜLLER, Markus-Michael. *The global making of policing*. postcolonial perspectives. Abingdon: Routledge, 2016.

HUGGINS, Martha. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

INTERPOL *Biografia de Valdecy Urquiza*. Disponível em: <<https://www.interpol.int/Who-we-are/General-Secretariat/Secretary-General/Biography-of-Valdecy-Urquiza>>. Acesso em: 25 maio 2026.

KUZMAROV, Jeremy. Modernizing repression: police training, political violence, and nation-building in the American century. *Diplomatic History*, v. 33, n. 2, p. 191-221, 2009.

LAPAGESSE, Eugênio. A Polícia Federal do Brasil. *Revista do Serviço Público*, v. 103, n. 2, p. 25-39, 1969.

LIMA, Maria Regina Soares de. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 48, n. 1, p. 24-59, jun. 2005.

MAIA, Elijonas. “Não há combate ao crime organizado sem cooperação internacional”, diz diretor da PF à CNN. *CNN Brasil*, 9 nov. 2023a. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/nao-ha-combate-ao-crime-organizado-sem-cooperacao-internacional-diz-diretor-da-pf-a-cnn/>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MAIA, Elijonas. Quem é o delegado da Polícia Federal candidato a chefe da Interpol. *CNN Brasil*, 16 ago. 2023b. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/quem-e-o-delegado-da-pf-candidato-a-chefe-da-interpol/>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MASCARENHAS, Gabriel. Policial brasileiro é eleito para a cúpula da Interpol. *Veja*, 29 set. 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/policial-federal-brasileiro-e-eleito-para-a-cupula-da-interpol/>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MINISTRO inaugura Centro de Cooperação Policial Internacional do Rio de Janeiro. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2 ago. 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministro-inaugura-centro-de-cooperacao-policial-internacional-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

NIERO NETO, Nelson. Transformações da PF permitiram maior combate à corrupção e ao crime organizado, afirmam ex-diretores. *IEA-USP*, 23 maio 2019. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/noticias/transformacoes-da-policia-federal>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

O QUE É adido da Polícia Federal no exterior? *A Gazeta*, 2 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/politica/o-que-e-adido-da-policia-federal-no-externo-0318>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ONU. *Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional*. New York: Organização das Nações Unidas, 2000.

ONU e ministério criam centro internacional de segurança pública no Brasil. *Nações Unidas Brasil*, 5 set. 2018. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/80944-onu-e-minist%C3%A9rio-criam-centro-internacional-de-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-no-brasil>>. Acesso em: 27 maio 2026.

PEREIRA, Paulo. Os Estados Unidos e a ameaça do crime organizado transnacional nos anos 1990. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 58, n. 1, p. 84-107, 2015.

PERON, Isadora. Pela 1ª vez, país lança candidato para comandar Interpol. *Valor Econômico*, 8 jul 2023. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/08/07/pela-1a-vez-pais-lanca-candidato-para-comandar-interpol.ghtml?GLBID=>>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

POLÍCIA Federal lança candidatura para o posto de Secretário-Geral da Interpol. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal, 14 set. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/09/policia-federal-lanca-candidatura-para-o-posto-de-secretario-geral-da-interpol>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

POLÍCIA FEDERAL. *Memória*. BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal, 16 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/memoria>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

QUEM é Valdecy Urquiza, delegado da PF que pode ser primeiro brasileiro a comandar a Interpol. *g1*, 25 jun. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/06/25/quem-e-valdecy-urquiza-delegado-da-pf-que-pode-ser-primeiro-brasileiro-a-comandar-a-interpol.ghtml>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RICART, Carlos A. Pérez. El papel de la DEA en la emergencia del campo policial antidrogas en América Latina. *Foro Internacional*, v. 58, n. 1, p. 5-48, 15 dez. 2017.

RICART, Carlos A. Pérez. Taking the war on drugs down south: The drug enforcement administration in Mexico (1973-1980). *The Social History of Alcohol and Drugs*, v. 34, n.1, p. 82-113, 2020.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. *Contexto Internacional*, v. 34, n. 1, p. 9-41, jun. 2012.

SANCHES, Mariana. ONU autoriza e Brasil se prepara para treinar policiais do Haiti. BBC News Brasil, 25 ago. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c51qddq08k5wo>>. Acesso em: 25 maio 2026.

SCHRADER, Stuart. *Badges without borders: how global counterinsurgency transformed American policing*. Oakland: University of California Press, 2019.

SHEPTYCKI, J. W. E. Law enforcement, justice and democracy in the transnational arena: reflections on the War on Drugs. *International Journal of the Sociology of Law*, v. 24, p. 61-75, 1996.

SOARES, Silmária Fábria de Souza. *Entre dados e controvérsias: a influência dos militares na criação e institucionalização de uma polícia federal brasileira*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

SOUZA, Renato. PF propõe escritório no Equador para apoiar contenção da violência no país. *Correio Braziliense*, 12 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.correio braziliense.com.br/politica/2024/01/6785422-pf-propoe-escritorio-no-equador-para-apoiar-contencao-da-violencia-no-pais.html>>. Acesso em: 25 maio 2026.

USA. *International Narcotic Control Strategy Report (INCSR) 1996-2013*. Washington: Department of State, 1996-2013.

VEJA a lista dos 377 apontados como responsáveis por crimes na ditadura. *g1*, 10 dez. 2014. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/veja-lista-dos-377-apontados-como-responsaveis-por-crimes-na-ditadura.html>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

VIANA, Manuela Trindade. *Post-conflict Colombia and the global circulation of military expertise*. Switzerland: Palgrave Macmillan, 2022.

VIANA, Natalia. EUA treinaram policiais para conter manifestações na Copa. *Agência Pública*, 11 jun, 2014. Disponível em: <<https://apublica.org/2014/06/eua-treinaram-policiais-para-conter-manifestacoes-na-copa/>>. Acesso em: 27 maio 2026.

VILLELA, Priscila. *As dimensões internacionais das políticas brasileiras de combate ao tráfico de drogas na década de 1990*. 2015. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

VILLELA, Priscilla. Transnational policing field: the relations between the Drug Enforcement Administration and the Brazilian Federal Police. *Lua Nova*, n. 114, p. 105-136, 2021.

WIKILEAKS. GAO. *Field Review of Narcotic Program* (1973a). Disponível em: <[https://www.wikileaks.org/plusd/cables/1973BRASIL08485\\_b.html](https://www.wikileaks.org/plusd/cables/1973BRASIL08485_b.html)>. Acesso em: 15 jul. 2024.

WIKILEAKS. *Narcotics: Federal Police Narcotics Intelligence Center* (1973b). Disponível em: <[https://www.wikileaks.org/plusd/cables/1973BRASIL02396\\_b.html](https://www.wikileaks.org/plusd/cables/1973BRASIL02396_b.html)>. Acesso em: 15 jul. 2024.

*Artigo recebido em: 23/06/2025.*

*Aprovado em: 05/03/2026.*

**Priscila Villela** ([pvillela@pucsp.br](mailto:pvillela@pucsp.br)) é professora de Relações Internacionais na PUC-SP e vice-coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Drogas e Relações Internacionais (NEDRI). É doutora e mestra em Relações Internacionais pelo PPGRJ San Tiago Dantas (2015-2020) e, atualmente, desenvolve pesquisas sobre violência, criminalidade e policiamento em perspectiva transnacional, com ênfase na governança da segurança, na cooperação policial internacional, nas políticas de drogas e nas dinâmicas da violência urbana.

**A emergência da Polícia Federal como ator internacional:  
estratégias e condicionantes**

**Resumo.** Este artigo analisa o processo de internacionalização da Polícia Federal brasileira ao longo dos últimos 15 anos. Tradicionalmente posicionada como destinatária de programas de treinamento e assistência estrangeiros, a instituição passou a se reposicionar como promotora ativa de iniciativas de cooperação internacional. A partir da análise de documentos oficiais, entrevistas com delegados com experiência internacional e reportagens da imprensa, identificamos os principais fatores e reformas institucionais que impulsionaram essa transformação. Argumentamos que o processo foi impulsionado por quatro fatores inter-relacionados: a profissionalização internacionalizada de atores-chave na Polícia Federal; a crescente projeção internacional das lideranças políticas brasileiras; a ampliação da autonomia orçamentária; a formalização de mecanismos multilaterais de cooperação policial. Embora a Polícia Federal tenha conquistado maior autonomia e capacidade de liderança, sua estratégia de internacionalização segue sendo fortemente informada por agendas e práticas definidas historicamente pelos países dominantes no campo do policiamento transnacional. O artigo contribui para o avanço da literatura sobre policiamento transnacional ao iluminar a experiência brasileira como receptora e emergente provedora de cooperação policial internacional.

**Palavras-chave:** Polícia Federal; Cooperação internacional; Policiamento transnacional; Polícia; Internacionalização.

**The emergence of the Federal Police as an international actor: strategies and driving forces**

21

**Abstract.** This article analyzes the internationalization process of Brazil's Federal Police over the past fifteen years. Traditionally positioned as a recipient of training and assistance programs, the Federal Police has progressively redefined its role, becoming an active promoter of international police cooperation. Drawing on official documents, interviews with experienced officers, and media reports, the article identifies four main factors driving this transformation: the international professionalization of key actors within the institution, Brazil's growing international political projection, increased budgetary autonomy, and the formalization of multilateral police cooperation mechanisms. Although the Federal Police has expanded its autonomy and leadership capacity, its strategy remains largely informed by agendas and practices historically defined by dominant countries in the field of transnational policing. The article contributes to the growing literature on global policing by shedding light on the Brazilian experience as both a recipient and an emerging provider of international police cooperation.

**Keywords:** Brazilian Federal Police; International cooperation; Transnational policing; Police; Internationalization.